



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.404 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

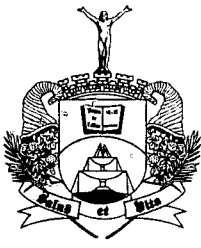
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE: 01 – DIRETORIA 01 – DIRETORIA E ASSESSORIAS	
17.122.1701.2.0001	3.3.90.39.01	OUTROS SERV.TERC.PESSOA FISICA	10.000,00
17.122.1701.2.0008	3.3.90.39.11	SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA – PRÉDIOS MUNICIPAIS	60.000,00
		SOMA	70.000,00
CÓDIGO FUNCIONAL	ELEMENTO	UNIDADE:02 SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA – SPE	NECESSIDADE
17.512.1701.8.0003	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS	30.000,00
17.512.1701.1.0019	4.4.90.51.08	OBRAS E INSTALAÇÕES – REC.E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	200.000,00
17.512.1701.1.0001	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
		SOMA	630.000,00
		TOTAL	700.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

APURAÇÃO DE RECURSOS

		UNIDADE: 02 SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA	
17.512.1701.1.0022	4.4.90.51.11	OBRAS E INSTALAÇÕES- CONSTR.CENTRO ADMINISTRATIVO	700.000,00
		TOTAL	700.000,00


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE ABRIL DE 2006



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



RODOPIANGO MARQUES EVANGELISTA
Diretor do DMAE